

LEI N° 2.222/06, DE 16 DE JUNHO DE 2006.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICIPIO DE ANANINDEUA O “CENTRO SOCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública para o Município de ananindeua o Centro Social, Cultural e Educacional Arca de Noé, constituído por associação civil de cunho filantrópico, desportivo e cultural, com objetivos exclusivamente sociais, com sede no Conjunto PAAR, Rua da horta, Quadra 70 nº 28-A, Coqueiro, Município de Ananindeua, neste Estado.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 16 DE JUNHO DE 2006.

**HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua**